
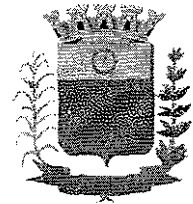




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 05 / 04 / 19

Lei nº 3.932

De 05 de abril de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Silvia Andrea de Oliveira Silva**, portadora da cédula de identidade nº MG-4.503.916 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 564.006.406-49, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 292, Centro, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.600,00 (três Mil e seiscentos reais), para custear a realização de procedimento de Histeroscopia Diagnóstica.**


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Cristiano Martins Zei**, portador da cédula de identidade nº 34.307.732-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.902.408-02, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes Pinto, nº 315, Ponte Alta, Extrema – MG, **no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para custear a realização de exame oftalmológico.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Ronald Cristian dos Santos Munhoz**, neste ato representado por genitora Sra. Beatriz Bianca Soares dos Santos Munhoz, portadora da cédula de identidade nº 65.058.135-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 141.989.736-52, residentes e domiciliados na Rua Vereador José Wolhers, nº 48, Bela Vista, Extrema – MG, **no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), para custear a realização do exame BERA com sedação.**

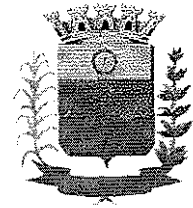




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Marcelo Batista Silva**, portador da cédula de identidade nº MG-21.836.023 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 048.290.655-32, residente e domiciliado na Rua César Voltan, nº 103, Portal de Extrema, Extrema – MG, **no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear a realização do exame de Ressonância Magnética do Crânio.**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Maria Luisa de Sousa**, portadora da cédula de identidade nº 14.278.243-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 063.256.988-35, residente e domiciliada na Rua Alexandre Morbidelli, nº 110, Jardim Itália, Extrema – MG, **no valor de R\$ 27.638,33 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), para custear a realização do procedimento de Hérnia Lombar e Artrodese de Coluna Lombo sacra.**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Inês Franco**, portadora da cédula de identidade nº 5.394.300-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 720.739.778-04, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, nº121, Residencial Mantiqueira, Extrema – MG, **no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para custear a realização do exame oftalmológico.**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Pedro Henrique Sant Anna Ferreira de Freitas**, neste ato representado por sua genitora Sra. Fernanda Sant Anna Teixeira, portadora da cédula de identidade nº 25.744.279-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.420.098-46, residentes e domiciliados na Rua Aníbal Rezende, nº 57, Jardim Bosque, Extrema – MG, **no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais), para custear parcialmente a aquisição do Sistema Digital Adaptativo Roger Touchscreen Mic.**


Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Lucilena Pereira dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº MG-15.536.667 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 044.089.148-51, residente e domiciliada na Rua Avenida Brasil, nº 640, Centro, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.719,55 (três mil**





www.extrema.mg.gov.br

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para custear a realização do procedimento de Rizotomia.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Olimpia da Cruz Silva**, portadora da cédula de identidade nº 19.602.976-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 120.868.118-45, residente e domiciliada na Zona Rural, Bairro Salto de Cima, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.719,55 (três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, para custear a realização do procedimento de Rizotomia.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Cleuza Alves de Castro**, portadora da cédula de identidade nº MG-14.599.945 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 037.115.776-52, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 94, Jardim Europa, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, para custear a realização do exame de Histeroscopia Diagnóstica.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Claudio Roberto Camillo**, portador da cédula de identidade nº 20.052.241-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 140.497.218-80, residente e domiciliado na Zona Rural, Bairro Juncal, Extrema – MG, **no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, para custear a aquisição de 02 (duas) meias de fixação de prótese ao coto.


Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Lucilene Pereira da Silva Freitas**, portadora da cédula de identidade nº MG-7.688.887 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 001.540.376-99, residente e domiciliada na Zona Rural, Bairro Tenentes, Extrema – MG, **no valor de R\$ 3.719,55 (três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, para custear a realização do procedimento de Rizotomia.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à, **Antonio João Banic Udovic**, portador da cédula de identidade nº 4.514.364-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.436.648-34, residente e domiciliado na Rua das

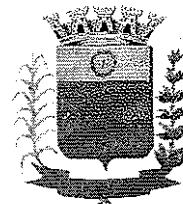




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Camélias, nº 91, Centro, Extrema – MG, no valor de R\$ 3.719,55 (três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), para custear a realização do procedimento de Rizotomia.

Art. 14 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 15 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 16 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na ficha 579, Fonte 102, C/C 32.033-1, no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 17 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

